

TC-003.063/2013-5

NATUREZA: TCE

REQUERIMENTO: cópia digitalizada e prorrogação de prazo

DESPACHO

AGNALDO MACHADO DOS SANTOS, GERSON GOMES PINHEIRO e ARTHUR EIMIM DE OLIVEIRA, por meio de seu representante legal, cópia digitalizada do processo acima referido e prorrogação de prazo por 30 dias para atendimento aos Ofícios nº 0780/2014, 0661/2014, 0662/2014 (peças 20,13,12), em razão de CITAÇÕES

Defiro o fornecimento de cópia ante a existência tanto de delegação de competência do relator, Min. Walton Alencar Rodrigues (Portaria nº 1-MIN-WAR, de 25/3/2013), quanto de subdelegação do Secretário de Controle Externo no Pará por meio da portaria Secex-PA nº 1, de 4/2/2013 (publicada no BTCU 4/2013), dispensando-se o recolhimento das custas em virtude da isenção prevista no Anexo IV da Portaria TCU 234/2009.

Quanto ao pedido de prorrogação, considerando que:

- a) há ato de delegação de competência do relator, Min. Walton Alencar Rodrigues (portaria nº 1-MIN-WAR, de 25/3/2013), máximo 60 dias;
- b) há ato de subdelegação de competência do Secretário de Controle Externo no Pará (portaria Secex-PA nº 1, de 4/2/2013, publicada no BTCU 4/2013);
- c) há nos autos prorrogação anteriormente concedida por dias (peça);
- d) o relator não delega prorrogação por uma segunda vez;
- e) o ofício trata de notificação de decisão definitiva do TCU e o prazo para seu cumprimento é peremptório (art. 214, III, alínea “a”, do Regimento Interno c/c o art. 23, III, alínea “a”, da Lei 8.443/1992).

Decido:

Autorizar a prorrogação por mais 30 dias a contar da ciência do comunicado.

Indeferir o requerimento de prorrogação, dando ciência ao responsável de que, por tratar de notificação de decisão definitiva do TCU, o prazo para seu cumprimento é peremptório (art. 214, III, alínea “a”, do Regimento Interno c/c o art. 23, III, alínea “a”, da Lei 8.443/1992).

Por considerar procedentes as razões apresentadas para justificar o requerimento sob exame, encaminhar os autos ao Relator com a sugestão de que seja autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo por mais dias a contar da ciência do comunicado.

LOCAL/DATA

TCU-SECEX-PA, 22 de maio de 2014

ASSINATURA

Assinou Eletronicamente
Paulo Sérgio Amarante
Assistente - Mat.-2070-2